

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Sua Referência Sua Comunicação Nossa Referência Data 78/021/RL 2021.06.25

Assunto: Projeto de Resolução – "Apoio extraordinário ao rendimento dos pescadores" | Com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão

O Grupo Parlamentar do PSD entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe.

O presente Projeto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos nos artigo 119.º, aplicável pelo n.º 1 do artigo 145.º, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (RALRAA).

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do RALRAA, a declaração de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução acima identificado.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD,

Pedro do Nascimento Cabral

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Apoio extraordinário ao rendimento dos pescadores

As Pescas possuem uma grande importância a nível económico e social nos Açores.

Os constrangimentos que os pescadores tradicionalmente enfrentam no exercício da sua atividade têm sido agravados pela atual conjuntura de pandemia.

A redução das capturas, a diminuição da procura e as restrições à atividade da Pesca resultantes de medidas sanitárias de combate à pandemia têm originado uma quebra nos já parcos rendimentos dos pescadores.

Atendendo ao impacto social e económico da pandemia na atividade da Pesca, torna-se indispensável criar medidas de compensação pela perda de rendimentos, garantindo aos profissionais do setor, em especial os que têm baixas remunerações, meios de subsistência para fazer face às necessidades básicas das suas famílias.

Nesse sentido, a criação de um apoio extraordinário ao rendimento dos pescadores dos Açores, tendo como referência o salário mínimo regional, contribuirá para atenuar as dificuldades que os profissionais do setor estão presentemente a enfrentar.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

1. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional a criação de um apoio extraordinário ao rendimento dos pescadores, como forma de minimizar o impacto da pandemia na atividade do setor;

2. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que o apoio referido no número anterior tenha como referência o salário mínimo regional.

Horta, 25 de junho de 2021

Os Deputados,

Pedro do Nascimento Cabral

Jaime Vieira

Paulo Gomes

Kanto Brunde Cons